

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a alteração do regime de trabalho docente da servidora Polliana de Luna Nunes Barreto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -

UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004306/2024-15, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1° Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a alteração do regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais, de interesse da servidora Polliana de Luna Nunes Barreto, matrícula Siape n° 2656451, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Presidente do Conselho Universitário